



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 038/2025

Processo nº 0001614.110000943.0.2025

Contrato nº 100/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, sediada na Rua dos Abacateiros, Ed. Rio Anil, Sala 104, Pavimento 01, Jd. São Francisco, CEP: 65076-010, São Luís/MA, neste ato representada pelo titular, o Sr. **WERNECK FERREIRA WOLTER**, portador do CPF nº 623.149.982-00, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 100/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Quinta do contrato nº 100/2024, o qual fica prorrogado **até 31 de maio de 2025**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo opera-se acréscimo de 18,45%, do valor inicial do contrato, que corresponde a um valor de R\$ 61.429,58 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 394.364,09 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 3343 000169; Elemento de Despesa: 44.90.51.92 Instalações; FR: 1.5.00.101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, _____ de abril de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

WERNECK FERREIRA WOLTER
WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0187032v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 14/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0187032** e o código CRC **A08A2206**.